# Rejeição 889: Obrigatória a informação do GTIN para o produto

**Rejeição:** 889

**Descrição:** Obrigatória a informação do GTIN para o produto

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e não for informado o GTIN (Campo: cEAN), em um produto que é obrigatório o preenchimento deste campo, haverá a rejeição 889 - Obrigatória a informação do GTIN para o produto [nItem:999]. Para essa Regra de Validação não há exceções.

Há algumas observações importantes que devem ser ressaltadas:

- Regra de validação se aplica por grupo de CNAE e NCM conforme vigência definida no ANEXO I.01;
- Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN"

Regra de Validação da Sefaz:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7I03-10 | 55/65 | Se não informado GTIN (cEAN=Nulo).<br><br>**Observação 1:** Regra de validação se aplica por grupo de CNAE e NCM conforme vigência definida no ANEXO I.01;<br><br>**Observação 2:** Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN" | Obrig. | 889 | Rej. | Rejeição: Obrigatória a informação do GTIN para o produto [nItem:999] |

**Ação Sugerida:**

Colocar o código de barras no cadastro do produto
Regra de validação se aplica por grupo de CNAE e NCM conforme vigência definida no ANEXO I.01;
Para produtos que não possuem GTIN, utilizar a informação de "SEM GTIN"
UPDATE PRODUTOS SET CODBAR = 'SEM GTIN' WHERE (CODBAR = '') or (CODBAR IS NULL)

**Correção:**

Acesse o menu Vendas>Produtos

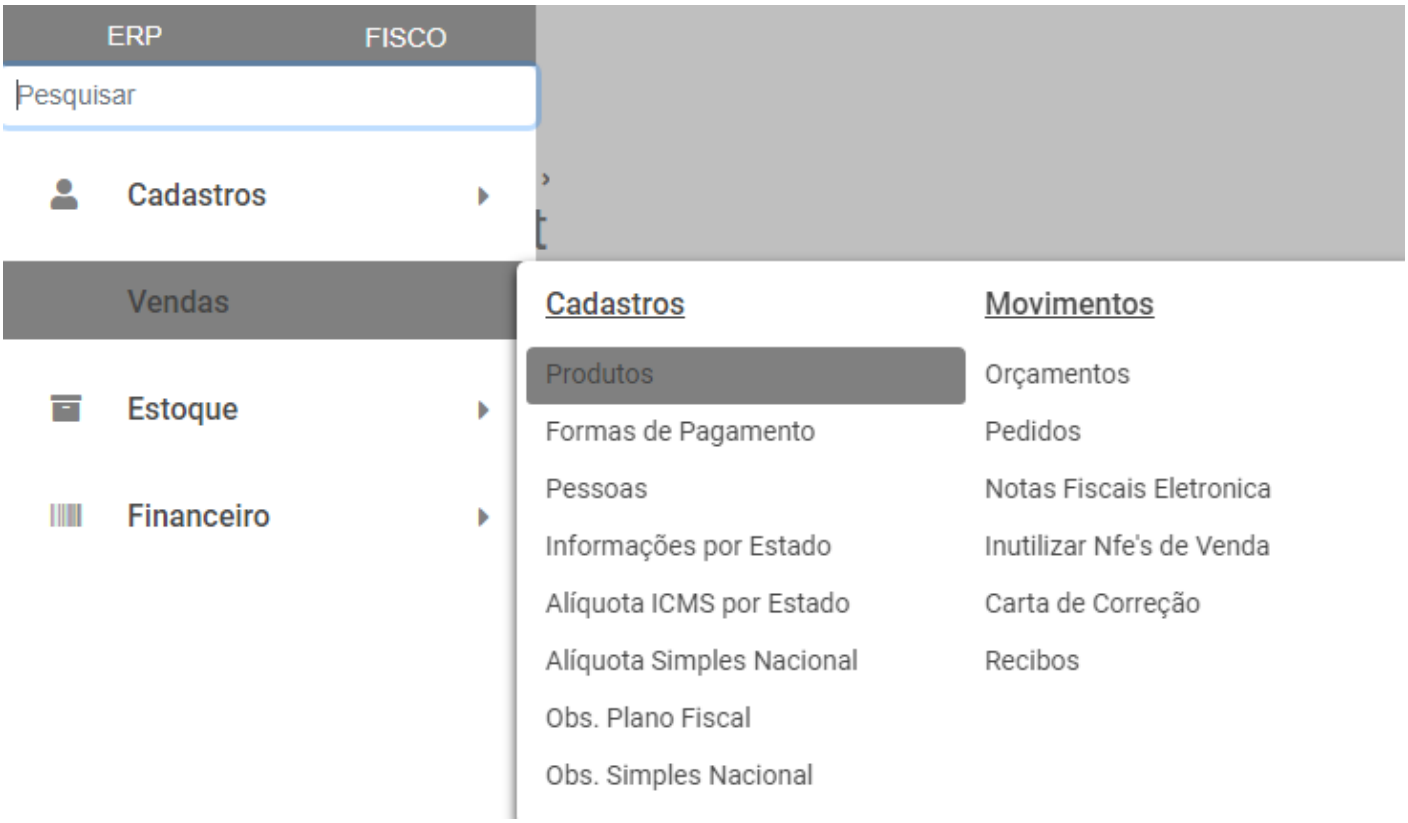


Pesquise pelo Produto e faça a edição de seu cadastro

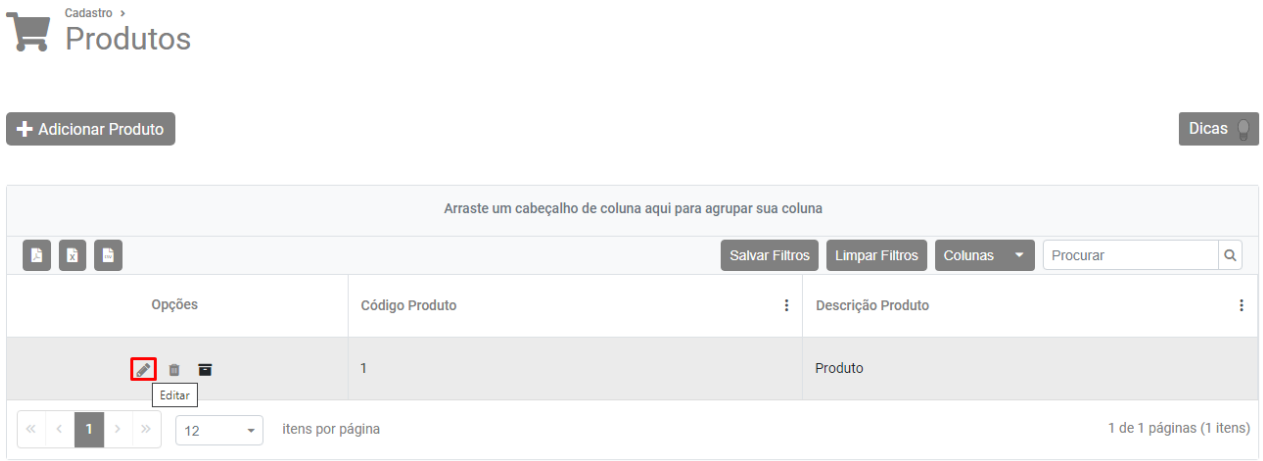


Em seguida informe o Código de Barras para esse produto.

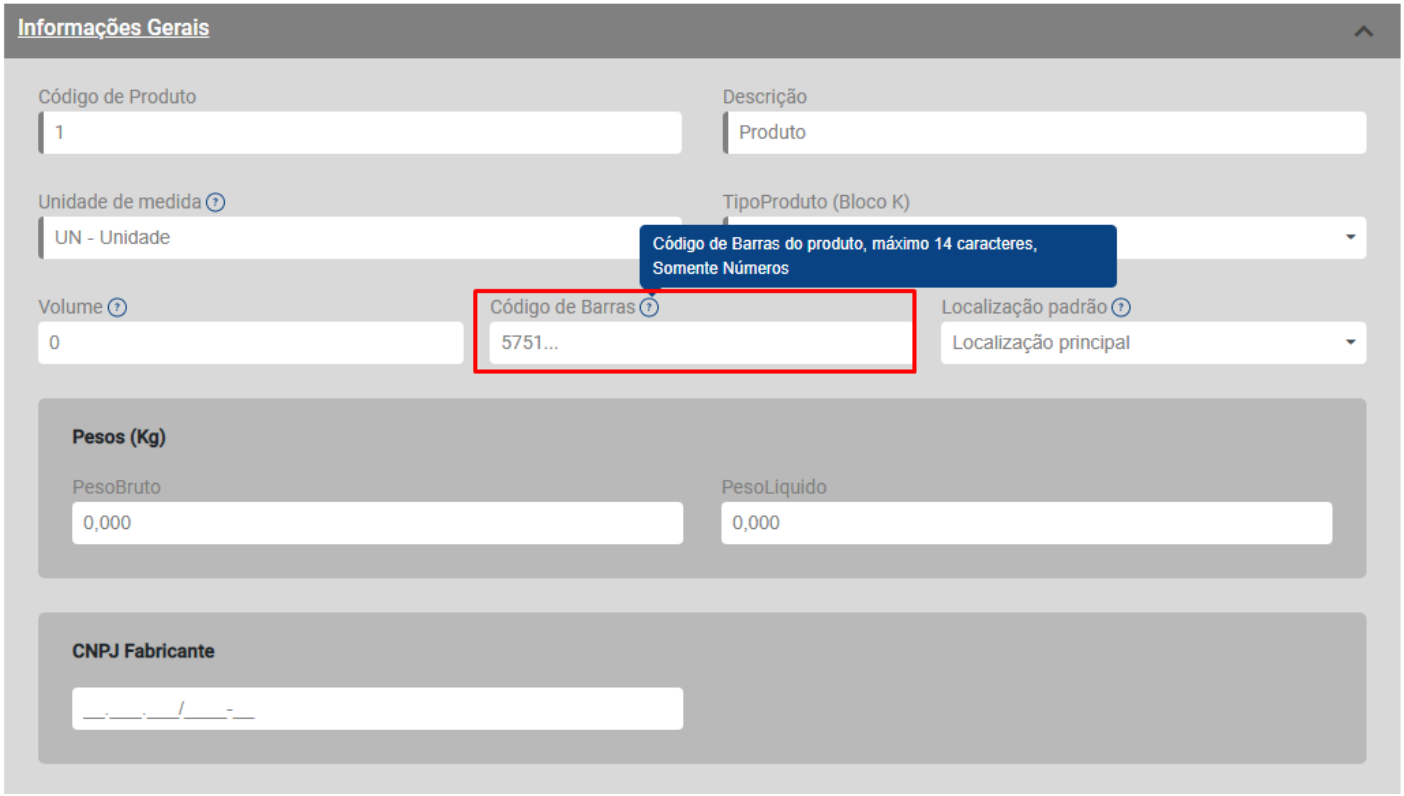


Em seguida acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica

Pesquise pela NFe e faça a edição da mesma

Em seguida salve a NFe novamente

Selecione a nota e clique no botão Transmitir Nota Fiscal

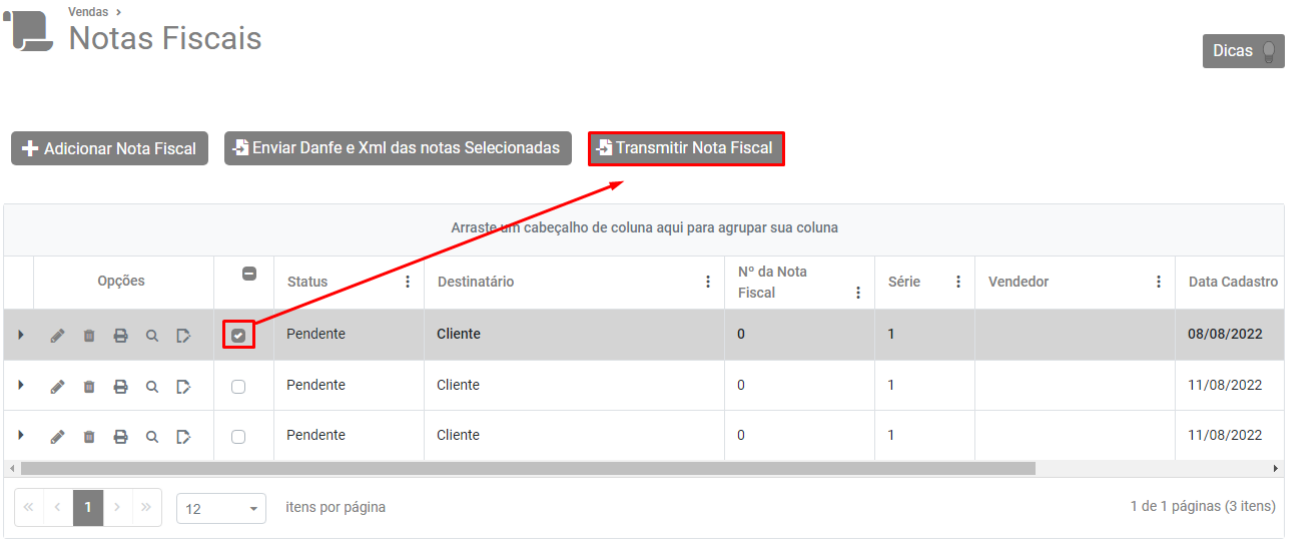


Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFe será autorizada com sucesso.

---

Revision #2
Created 3 August 2022 08:15:29 by Admin
Updated 2 June 2023 10:00:08 by Admin